

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 27/10/2015

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 843,75

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IVANILDO LUIZ DE ARAUJO

BANCO: 104

AGÊNCIA: 00035

CONTA: 00000288018-3

Nr. da Autenticação 2FB22F07FEEA61DA

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3150864640 **Cidade:** Natal **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: IVANILDO LUIZ DE ARAUJO **Data do acidente:** 04/01/2015 **Seguradora:** ARUANA SEGUROS S/A

PARECER

Diagnóstico: Trauma no punho esquerdo com fratura do rádio distal esquerdo.

Descrição do exame médico pericial: Limitação leve da flexo-extensão do punho esquerdo. sem deficit da força

Resultados terapêuticos: Realizado osteossíntese com placa e parafusos de fratura do punho esquerdo seguido de fisioterapia.
Alta em 10.05.2015.

Sequelas permanentes: APRESENTA LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS DO PUNHO ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Data da perícia: 23/10/2015

Conduta mantida:

Observações:

Médico examinador: JUSTINO NOBREGA DE AZEVEDO NETO

CRM do médico: 3940

UF do CRM do médico: RN

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos punhos	25 %	Em grau leve - 25 %	6,25%	\$843.75
Total			6,25 %	\$843.75

PRESTADOR

CNIS - Cadastro Nacional Informações e Serviços

Médico revisor: ARMANDO S ARAUJO

CRM do médico: 52.53331-5

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico:



Seguradora Líder - DPVAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT

Nº DO SINISTRO

CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com dados do beneficiário da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, Ivanildo Luiz de AraujoPORTADOR(A) DO RG Nº 592.5603EXPEDIDO POR SSPIRNEM 30/06/11 ECPF 294.696.634-68 /CNPJ 0000000000000000, PROFISSÃO NEGUER

E RENDA MENSAL DE R\$ NEGUER (*) NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO SEGURO DPVAT DA VÍTIMA IVANILDO LUIZ DE ARAUJO, AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS.

(*) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

Para evitar reprogramação de um pagamento, lembre-se que os documentos abaixo relacionados não devem, de forma alguma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício – nos documentos podem aparecer termos: – SALÁRIO, FUNCIONAL, INSS, BOLSA FAMÍLIA, BOLSA ESCOLA, PREVIDÊNCIA SOCIAL ou AGRICULTURA FAMILIAR.
- Conta Empresarial – conta pessoal cadastrada em um CNPJ – nos documentos podem aparecer termos: CNPJA/ME, MEI, EPP, COMER ou LTDA normalmente ao final do nome do titular.
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for o titular;
- Conta tipo FÁCIL e/ou com limite de movimentação financeira mensal;
- Qualquer conta da CEF se não for apresentado algum documento do banco indicando que não existem quaisquer impedimentos para fins de depósito de indenização de DPVAT;
 - Para este banco (CEF), a conta corrente pode ser identificada com cópia simples rasurada de folha de cheque como comprovante de dados bancários do titular.
 - Conta bloqueada, inativa ou em proposta;
 - CPF do beneficiário/vítima inválido ou pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta ao site da RECEITA FEDERAL www.receita.fazenda.gov.br, bem como o CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistros que não é o mesmo da conta informada para depósito);
 - Conta não pertencente à vítima/beneficiário.

IMPORTANTE: Também não devem ser apresentados documentos que comprovem os dados bancários com imagem digitalizada/scanner colorido, escritos à mão, por meio de extratos bancários informando a movimentação financeira da conta ou cópia do verso do cartão múltiplo com informação de código de segurança.

Os meios possíveis para identificar/verificar a documentação recebida na fase de regulação do sinistro DPVAT é responsabilidade do agente regulador (seguradora ou reguladora).

Os bancos BRADESCO, ITAÚ e SANTANDER disponibilizam, em consulta simples no site, informações sobre a titularidade da conta, se conta empresa e/ou salário ou ainda inexistência da mesma.

Os bancos BRADESCO e ITAÚ têm acordo junto à Seguradora Líder-DPVAT para abertura de conta POUPANÇA para fins de DPVAT sem ônus para o requerente. Carta de abertura disponível no endereço eletrônico: www.dpvatsegurodotransito.com.br

PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (TODOS OS BANCOS)

Nº do BANCO _____ N° da AGÊNCIA (com dígito, se existir) _____ N° da CONTA (com dígito, se existir) _____

PARA CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA (SOMENTE BANCOS BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Nº do BANCO 104 N° da AGÊNCIA (com dígito, se existir) 00 35 N° da CONTA (com dígito, se existir) 0288018 - 3

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCritAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

Natal, 06 de Janeiro de 2015

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

! ATENÇÃO

- O Seguro DPVAT garante indenização de R\$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R\$13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 11.945/2009) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares.

- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatsegurodotransito.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104
DATA: 13/03/2015
TERMINAL: 1003

NSU: 000120

AGENCIA: 4883
HORA: 11:39:23
AUT.: 0041

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 004883

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0035/013/00.288.018-3
NOME: IVANILDO LUIZ DE ARAUJO

DEPOSITANTE:
CANTONI REVISORES

VALOR TOTAL:
VALOR DINHEIRO:

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

ARUAJAN
01 APR 2015

DOCUMENTO 1 *T1%



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Pólicia Civil
Delegacia Eletrônica

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Unidade Policial: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ACIDENTES DE VEÍCULOS
Endereço: RUA: ESPLANADA SILVA JARDIM, 2, RIBEIRA, NATAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM

1.1 Protocolo: J2015031000028 1.2 Data/Hora de Expedição: 07/01/2015 10:51:42
1.3 Tipo: LESÃO CORPORAL ACIDENTE RODOVIÁRIO - C/HOMEM

2. DADOS DO LOCAL DO FATO

2.1 Data/Hora do Fato: 04/12/2014 10:30:00 2.2 Autoria: Desconhecida
2.3 Fato: Consumado 2.4 Flagrante: Não
2.4 Meio(s) empregado(s): Veículo
2.6 Tipo do local: Via Pública
2.8 Número: S/N
2.10 Complemento:
2.12 Bairro: QUINTAS
2.14 Estado: RIO GRANDE DO NORTE 2.7 Logradouro: AV. MARIO NEGOCIO
2.9 CEP:
2.11 Ponto de Referência:
2.13 Cidade: NATAL

3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)

3.1 Nome Completo: IVANILDO LUIZ DE ARAUJO 3.2 Estado civil: Solteiro(a)
3.3 Etnia: Parda 3.4 Pai: ANTONIO LUIZ DE ARAUJO
3.5 Mãe: VANDA MOREIRA DE ARAUJO 3.6 Data de Nascimento: 31/03/1964
3.7 Sexo: MASCULINO 3.8 RG: 592543 - ITEP/RN
3.9 CPF: 29769663468 3.10 Passaporte:
3.11 Nacionalidade:
3.13 Profissão: SOLDADOR 3.12 Naturalidade: NATAL - RN
3.15 Telefone(s): 84 91586832 3.14 E-Mail:
3.17 Número: 24 3.16 Logradouro: RUA JOSÉ DO PATROCINIO
3.19 Bairro: SANTOS REIS 3.18 CEP:
3.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE 3.20 Cidade: NATAL

4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA(S)

4.1.1 O DECLARANTE É A PRÓPRIA VÍTIMA

5. DADOS PESSOAIS DA(S) ACUSADO(S) (NÃO FORAM INCLUÍDOS ACUSADOS)**6. DADOS PESSOAIS DA(S) TESTEMUNHA(S) (NÃO FORAM INCLUÍDAS TESTEMUNHAS)****7. VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S) (NÃO FORAM INCLUÍDOS VEÍCULOS)****8. DADOS DA OCORRÊNCIA****9. DOS FATOS****9.1 Histórico**

SEGUNDO O COMUNICANTE ESTAVA ATRAVESSANDO A RUA PELA FAIXA DE PEDESTRE QUANDO FOI ATROPELADO POR UM VEÍCULO, NÃO IDENTIFICADO, QUE SE EVADIU DO LOCAL. A VITIMA SOFREU LESÕES E FOI SOZINHO PRA O HOSPITAL.

9.2 Informações do CIOSP**10. COMPLEMENTOS**

Data do Complemento: 11/03/2015
Usuário: 1702343 - JANIR AZEVEDO DE PAIVA
Complemento: EM TEMPO: RETIFICANDO A DATA DO FATO DO REFERIDO ACIDENTE PARA O DIA 01/01/2015 ÀS 10:30 HORAS.
NADA MAIS DISSE.

Data do Complemento: 11/03/2015
Usuário: 1702343 - JANIR AZEVEDO DE PAIVA
Complemento: EM TEMPO: RETIFICANDO A DATA DO FATO DO REFERIDO ACIDENTE PARA O DIA 04/01/2015 ÀS 10:30 HORAS.

ARUANA
26 MAR 2015

Ass. _____

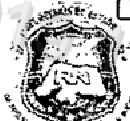
11. DECLARAÇÃO

O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.
Data: 07/01/2015 10:51:42

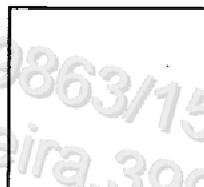
Hol Paiva

Policial

Ivanildo Luiz Araújo
Interessado



Polegar direito



Atendimento: 1943049 - TERCIA LIDIA RIBEIRO CARMO DO NASCIMENTO
Impresso por: 1702343 - JANIR AZEVEDO DE PAIVA em 11/03/2015 09:00:10

FINAL DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN

Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228

hmemorial@veloxmail.com.br

DOCUMENTO 2 *T2%



04/01/2015 12:26

ATENDIMENTO DE URGENCIA

Dados do Paciente

Paciente: IVANILDO LUIZ DE ARAUJO

Registro: 961

Nº. RG: 592543

CPF: 297.696.634-68 Nascimento: 31/03/1964 51 anos Sexo: Masculino Est. Civil:

Endereço: JOSÉ DO PATROCÍNIO

N.º 24

Bairro: SANTOS REIS

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59010-440

Fone: (84)315332

Profissão:

Mãe: VANDA MOREIRA DE ARAUJO

Num. Atendimento: 1

Entrada: 04/01/2015 12:26 Saída: 04/01/2015 12:26 Atendente: CLAUDIO

Convênio: 44 SUS MUNICIPAL

Matrícula/CNS: 705001829015252

CRM: 7050

Médico: Dr. OSVALDO CARDOSO DE LARA JUNIOR

Motivo: TRAUMA NO BRACO

Observação:

QUEIXA PRINCIPAL E EXAMES SUMÁRIO:

Queixa de dor no braço esquerdo devido ao golpe na parede e na porta.

ALERGIAS MEDICAMENTOSAS:

ALEGA:

NEGA:

R+L

DIAGNÓSTICO:

Descrição do Tratamento:

*Falta Atual Pulsos
Sinto A. (f)*

Medicações e/ou Materiais usados (quando não incluídos no preço do serviço)

Código	Descrição	UND	QTD	Código	Descrição	QT

Código	Serviço executado	Assinatura do médico	Assinatura Responsável



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Jomildo Leiz de Araújo
 RG nº 392543, data de expedição 30/06/11, Órgão SSP/RN

CPF nº 297.696.634-68, venho perante a este instrumento declarar que não
 posso comprovar endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido
 no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome
 de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	<u>Rua José do Patrocínio</u>
Número	<u>№ 24</u>
Apto / Complemento	
Bairro	<u>Santos Reis</u>
Cidade	<u>Natal</u>
Estado	<u>RN</u>
CEP	<u>59.010-440</u>
Telefone de Contato	<u>(84) 3206-5335 / (84) 8150-3954</u>
E-mail	

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: Natal, 06/01/2015

Assinatura do Declarante:

Jomildo Leiz Araújo

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL.

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO										
Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior	Atual	Nº de dias	Constante	Nº de Ajuste	Consumo			
1555550	CAT	1 - Data Lettura	2 - Data Lettura	3 -	4 - Constante	5 -	6 -			
22/03/2014	18.702,00	23/04/2014	19.800,00	32	1.00000					
<i>Jereira 2014-04-23</i>										
<i>1106/2014</i>										
NÍVEIS DE TENSÃO										
Tensão Nominal (V)	União de Variação (V)		LEITURA: 22/03/2014		DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
Nominal (V)	Mínimo	Máximo	Tudo Constante pode solicitar a operadora		Description	Centro	Válida	União	União	
220	201	231	dos Intervales (DI, FIC, DIIC, DIIC2) e		RIBEIRA	1 - 22/03/2014	0,00	5,55	11,10	22,31
			qualquer tempo.		DIIC - N% de horas sem energia					
			FIC - N% de horas sem energia		DIIC2 - Duração máxima de					
			DIIC - Duração mínima de		interrupção contínua					
			FIC - Duração de		interrupção em dia crítico					
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							
			DIIC - Duração de							
			interrupção em dia crítico							

Informações importantes sobre a conta de energia

O pagamento dessa Nota Fiscal Fatura deve ser feito somente em espécie.
A partir de 2015 entra em vigor o sistema de barreiras sanitárias que irão estar em vigor a bordo.
VERMELHA que impõe uma cobrança mínima de R\$ 10,00 para cada via que é realizada no site www.mercadolivre.com.br, a partir de 01/04/2015. A cobrança é feita a cada item comprado e é de R\$ 10,423-24/04/2015, e próximo mês.
O cliente pode pagar em qualquer momento da compra ou no momento da entrega.
Respondo pela aplicação da Taxa Social de Energia Elétrica criada em 17/01/2014 - R\$ 21,68.
O Cliente é responsável quando há descontamento do preço destinado para os padrões de cobrança e whereal.
Em caso de suspenso de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento,
podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no cédula em dia e corrigir a suspenção.
Notas: Tâxas vigentes a partir de 22/04/14, efetiva medida para o consumidor de 12,75% (Res. ANEEL nº 1.713/14).

ANTONIO LUIZ DE ARAUJO

01 APR 1975



www.cosern.com.br

Corra Contrato: 0095871013
Medidor: 15555505
Un. Leitura: 14031112
Seqüência: 00170
Poste: A6845

RUA JOSE DO PATROCINIO 24

SANTOS REIS/AREA URBANA
59010-440 NATAL/RN

Fria Contrato: 0000000000000000
Medidor: 15555550
Un. Leitura: 14031112
Sequência: 00170
Poste: A6845

A partir de 2015, vigorará o sistema de bandeiros rotáteis. A bandeira vermelha não impõe restrições a veículos que estejam em conformidade com as normas de trânsito. As bandeiros amarelas ou vermelhas, quando sincronizadas, impõem restrições de maneira rotativa. No mês de Abril, a vigilância será intensificada, a partir das 19h, até às 05h, nas vias de maior fluxo, devendo ser observado uso de capacete. Mais informações em www.multiparcela.org.br

ASL-0609863/15
fabiana.pereira.3999
17/06/2019 11:16:27

DOCUMENTO 3 *T396*

HOSPITAL MEMORIAL

Muriel do Oliveira Andrade

He Ogrubh

(Q) Agnol Ogrubh

Nat + R + VT/DR P-

gli Wol

NEUANA
91 APR 2015

Av. Juvenal Lamartine, 979 - Fone: (84) 3133-4200 - CEP 59022-020 - Tirol - Natal/RN